



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação a Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde o envio de recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, no Eixo dos bairros Imbariê, Santa Lúcia, Santa Cruz da Serra, Parada Angélica, Jardim Anhangá, Parada Morabi, Taquara e Parque Paulista, no Município de Duque de Caxias – RJ.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério da Saúde a Indicação anexa, para o envio de recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, no Eixo dos bairros Imbariê, Santa Lúcia, Santa Cruz da Serra, Parada Angélica, Jardim Anhangá, Parada Morabi, Taquara e Parque Paulista, no Município de Duque de Caxias – RJ.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

Apresentação: 07/05/2024 17:11:44.970 - MESA

INC n.369/2024



* C D 2 4 8 4 3 2 0 6 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer a Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde o envio de recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, no Eixo dos bairros Imbariê, Santa Lúcia, Santa Cruz da Serra, Parada Angélica, Jardim Anhangá, Parada Morabi, Taquara e Parque Paulista, no Município de Duque de Caxias – RJ.

Excelentíssima Senhora Ministra,

O Município de Duque de Caxias possui elevada área territorial com mais de 467 km², divididos em 4 (quatro) Distritos geográficos, com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes.

Moradores dos bairros Imbariê, Santa Lúcia, Santa Cruz da Serra, Parada Angélica, Jardim Anhangá, Parada Morabi, Taquara e Parque Paulista, no Município de Duque de Caxias – RJ., enfrentam grandes obstáculos em busca de um atendimento de urgência/emergência médica 24H, que devido a dificuldade de locomoção, os munícipes têm que utilizar mais de uma condução de transporte público, para conseguir um pronto atendimento médico.

É certo, que a rapidez no atendimento médico em caso de urgência e emergência é determinante para a manutenção da vida do paciente, o que infelizmente, em muitos casos não acontece, devido à dificuldade e demora no deslocamento dos moradores enfermos até uma unidade hospitalar que possa lhes oferecer o devido e pronto atendimento.

E acompanhando o drama dessas pessoas no dia a dia identificamos a premente necessidade de garantir à população deste eixo, um melhor acesso ao atendimento médico de urgência/emergência.

É neste contexto que se insere a instalação de uma unidade de pronto atendimento - UPA 24H, vez que seu objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de

Apresentação: 07/05/2024 17:11:44.970 - MESA

INC n.369/2024



* C D 2 4 8 4 3 2 0 6 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

média complexidade, compondo uma rede integrada com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, garantido a população a melhoria de acesso ao Sistema Único de Saúde.

É de se ressaltar que os bairros Imbariê, Santa Lúcia, Santa Cruz da Serra, Parada Angélica, Jardim Anhangá, Parada Morabi, Taquara e Parque Paulista, possuem uma população superior a 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes e, em que pese todo o esforço do Poder Público Municipal, o atendimento existente é ineficiente devido a alta demanda, havendo a necessidade da instalação unidade hospitalar com atendimento médico ininterrupto 24H no eixo destes bairros para atender grande parte das urgências e emergências com maior velocidade no atendimento médico resolutivo e qualificado, salvando, por certo, muitas vidas.

Na certeza de vosso pronto atendimento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248432067100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 07/05/2024 17:11:44.970 - MESA

INC n.369/2024



* C D 2 4 8 4 3 2 0 6 7 1 0 0 *